



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/98

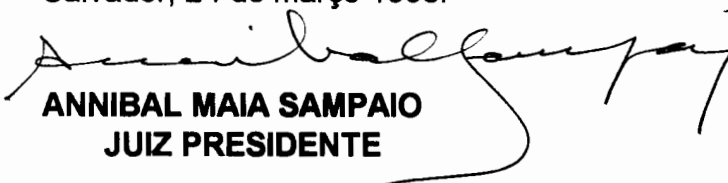
O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de março de 1998, por maioria,

RESOLVEU:

- **Deferir** o requerimento formulado pela AMATRA e **conceder** aos Magistrados o pagamento do **auxílio-alimentação**, desde a sua indevida supressão e com atualização monetária dos valores devidos nos meses transatos.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 24 de março 1998.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

25, 03, 98
MO

mjqg